



PARECER DO CONTROLE INTERNO

(Item 42, Anexo I, Res. TC Nº 38/2016).

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARECER

Em atendimento à exigência do item 42, do Anexo I, da Resolução TC nº 038/2016, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Cortês, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2016, notadamente no que respeitam ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **31,63% (trinta e um inteiros e sessenta e três decimo por centos)** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal;
2. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **15,27% (quinze inteiros e vinte e sete decimo por centos)** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
3. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício de 2016 comprometeu **50,40% (cinquenta inteiros e quarenta por cento)** em relação à Receita Corrente Líquida do Município;
4. Foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério **75,93% (setenta e cinco inteiros e noventa e três decimo por centos)** com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, atendendo assim, o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07;
5. Que a Prefeitura repassou a título de duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de **1.187.677,56% (um milhão cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, em consonância ao inciso I, art. 29-A da Constituição Federal;



6. A Dívida Consolidada Líquida estar dentro dos parâmetros previsto no inciso II, art. 3º da Resolução nº 40 do Senado Federal;

7. Que o Município não realizou operações de crédito no exercício financeiro de 2016.

É o parecer.

Cortês, 30 de Dezembro de 2016.

Maria Aparecida de Souza

Coordenadora de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DE SOUZA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6701cel1a-e190-455a-a6fa-422df8a55bfe